



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.621.920/0001-90

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

“Dispõe Sobre Concessão do Título de Cidadão Fiquenense ao Sr. Aluísio Guimarães mendes Filho Deputado Federal”.

Art. 1º- Fica Ortogado ao Sr. Aluísio Guimarães mendes Filho, o Título de Cidadão Fiquenense; Honraria da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único. A outorga do título de cidadão será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOÃO JACOB BOUERES FILHO, DO PALÁCIO RAIMUNDA DA MOTA SILVA, EM RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS (2023).

Julio Cezar da Silva Oliveira
Presidente da Câmara